



ATA Nº 6/2017

Aos 8 dias do mês de maio do ano 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a segunda reunião da segunda sessão ordinária do ano 2017, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por Maria Alexandra Flor Bastos e Maria Susana Gomes de Castro Valente, com a seguinte ordem de trabalhos:

4. Renúncia da "Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho" (Banda de Música da Cidade de Espinho) ao direito de superfície para construção da sua sede social em terreno do Município;
5. Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)
6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017
8. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 4º Trimestre de 2016
9. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 1º Trimestre de 2017
10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
11. Aprovação das Atas 1/2017, 2/2017 e 3/2017.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Esteve também presente a Vereadora Leonor Fonseca.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais José Manuel Carmo da Silva por Maria Susana Gomes de Castro Valente, Ana Paula Pereira Belinha por Abel Santos, Rita Figueiredo Reis Rola por Carlos Loureiro, António Manuel Pinto de Oliveira por Teresa Magalhães, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Manuel Cardoso Loureiro, José Luis Machado Peralta por Joana Devezas, Rosa Martins de Freitas Duarte por Paulo Lemos, Henrique José Pedro Cierco por Fernanda Maria Ferreira Guedes Bastos, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende por Eugénio Cordeiro, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis, do Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim por Manuel Santos, do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho por Lígia Santos, tendo faltado o vogal Jorge Eduardo da Nave Pina.

Verificado o quórum, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão com um Voto de Louvor:

Bernardo Lacerda (PSD): “Voto de Louvor: No passado dia 7 de Maio de 2017, no Estádio Comendador Manuel Oliveira Violas, a equipa sénior de futebol do Sporting Clube de Espinho, conquistou o título de campeão da I Divisão da Associação de Futebol de Aveiro, garantindo o regresso aos campeonatos nacionais. Foi um jogo que certamente ficará na memória dos milhares de espinhenses que presenciaram a partida. Espinhenses que acompanharam a carreira do clube e que foram colorindo os estádios do Distrito durante todo o campeonato. A presença expressiva de espinhenses quer nos jogos em casa como fora, é a face visível da reconciliação do clube com a sua massa adepta, circunstancia que tem merecido o reconhecimento até de adversários bem como da comunicação social regional e nacional. Esperando que esta subida represente o primeiro passo na reabilitação do Clube, relembramos que ao Sporting Clube de Espinho continuam a faltar instalações condignas, sendo que a anunciada construção do Estádio Municipal, deve ser hoje um projeto de todos quantos se empenham em ajudar a instituição desportiva mais representativa do concelho. Assim, A Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 08 de Maio de 2017 decidiu aprovar um voto de louvor ao SCE, pela conquista do título de campeão da I Divisão da AF Aveiro, endereçando a atletas, técnicos, dirigentes e todos os adeptos do clube, um agradecimento por esta vitória, que contribui para reforçar a imagem de Espinho no panorama desportivo nacional.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria o documento favoravelmente mas que entendia existir uma supervalorização do futebol em Portugal.

Votação: aprovado por unanimidade.



O Presidente da Assembleia Municipal informou que a Câmara Municipal pedira que fosse apreciada, naquela reunião, a aprovação do **"Reconhecimento de Interesse Público Estratégico da ampliação da COTESI"** reconhecendo o assunto como caráter urgente e excepcional. Disse ainda que na reunião da Comissão Permanente ficara decidido, com os votos a favor dos grupos do PSD, PS e BE e o voto contra do Grupo da CDU, aceitar integrar aquele assunto na atual reunião.

Jorge Carvalho (CDU) fez uma interpelação à Mesa para dizer que considerava ilegal e estava contra a introdução daquele ponto. Disse que os documentos não foram disponibilizados com a antecedência devida e prevista no Regimento Municipal e que não os estudou. Disse ainda que no Regimento Municipal não existia nenhum artigo que permitisse a introdução de um ponto novo na ordem de trabalhos excetuando os documentos do Período de Antes da Ordem do Dia. Não reconhecia que o assunto tivesse caráter de exceção. Disse ainda que qualquer votação era nula por violar o regimento e os direitos dos membros da Assembleia Municipal.

Presidente AME explicou que a Comissão Permanente, composta por um representante de cada força política na Assembleia Municipal, existia para dar parecer sobre casos que saíam, de maneira linear, do Regimento Municipal, para dar o aval para casos como o apresentado fossem discutidos. O caráter de excepcionalidade era devido pelo investimento, pelo financiamento aprovado e pela possibilidade de criação de emprego.

Jorge Carvalho (CDU) pediu a palavra para dizer que não encontrava no Regimento qualquer alusão ao que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal acabava de referir.

Aurora Morais (PS) disse que o processo tinha dado entrada, pela segunda vez, na Câmara Municipal em novembro de 2016, pelo que perguntou o que tornara o assunto assim tão urgente. Perguntou ainda a razão dos documentos não terem sido disponibilizados na quarta-feira antes da reunião em vez de quinta-feira, respeitando o prazo regimental. Disse ainda que a ampliação criaria apenas 11 ou doze postos de trabalho. Disse que o regimento municipal estava claramente a ser violado, não prevendo que a Comissão Permanente possa permitir a violação das regras. Disse que não podia aceitar a posição tomada pelo PS naquela matéria-

Presidente AME disse que partia do princípio de que, quando reunia a Comissão Permanente, os participantes representavam a vontade do grupo. Disse que a recolha dos documentos do processo terminara na quinta-feira pelo que não fora possível disponibilizar o processo antes. Deu ainda a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar a razão da urgência daquele assunto.

Presidente CME disse que fora um processo de licenciamento totalmente pacífico em reunião do órgão executivo que não suscitara dúvidas. A primeira vez que fora apresentado fora rejeitado

pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, e em novembro de 2016 dera entrada novo pedido que respeitava todo o regime jurídico-legal aplicável e também o PDM. Do ponto de vista administrativo aquele processo fora moroso, tendo de ser apreciado, do ponto de vista técnico, nas suas mais diversas valências e teve de ser sujeito a discussão pública, de onde resultara uma única reclamação. Disse que era um processo urgente por motivo do requerente ter feito um contrato de empreitada global para as duas fases da obra que contempla penalizações e que o investimento realizado pelo dono da obra assentava em financiamentos cujos prazos estavam a terminar.

Alfredo Rocha (PS) perguntou se o projeto teria implicações em futuras possibilidades de construção de habitações. Perguntou se a empresa tinha adquirido mais terreno.

Presidente CME esclareceu que estavam a apreciar um empreendimento de carácter estratégico que ocuparia solo rústico e espaços florestais pelo que não era solo urbanizável para construção de habitação.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que não existia garantia da criação dos 13 postos de trabalho prometidos. Era uma exigência que se não fosse cumprida não teria repercussões. Disse que o PDM não permitia construção naquele local e agora, a título excecional ia ser alterado.

José Carvalhinho (PS) disse que, como tivera oportunidade de referir na reunião da Comissão Permanente, se apenas se agarrassem as questões meramente formais não havia grande margem de manobra para a admissão daquele documento na presente reunião. Contudo atendendo aos argumentos apresentados sobre a urgência do processo, apelou a que houvesse consenso generalizado sobre aquela matéria. Estava em causa um projeto de investimento por parte de uma empresa do concelho de Espinho, sendo que a implantação implicava construção em terrenos afetos exclusivamente para utilização florestal e classificados como área ecológica secundária. No PDM em vigor, toda a parte da frente da fábrica da COTESI situada na Rua dos Combatentes, com uma boa extensão para o interior, já se encontra classificada como Área de Armazenagem e Indústria em Expansão. A expansão que a COTESI pretendia fazer ocupa uma parte daquela área e outra parte numa área florestal. Assim a forma de permitir o projeto foi fazer uma declaração de interesse estratégico municipal para aquele empreendimento. Disse ainda que o concelho de Espinho, nesta altura, não se podia dar ao luxo de perder um investimento daquela ordem que criaria postos de trabalho. Disse que a única coisa que a Assembleia Municipal tinha de aprovar era a classificação de interesse estratégico municipal e que o empreendimento tinha todas as condições para recebê-la.

Presidente CME disse ainda que era condição de licenciamento a realização dos arranjos exteriores do lado norte da rua dos Combatentes, desde as atuais instalações da COTESI até à curva no cimo da rua na direção de Grijó, executando-se um passeio em toda aquela extensão,



recuando muito para além do que a Lei impunha dado que também seria exigido estacionamento paralelo.

Jorge Carvalho (CDU) disse que, na sua opinião, o importante não era o valor do investimento, mas o que o investimento traria para o concelho. Entendia não ser importante colocar um depósito de produtos acabados em Guetim, uma vez que o que pretendiam fazer não era para produzir. Perguntou ainda qual seria a extensão do passeio a executar.

Paul Lemos (PS) disse não ter dúvidas de que um investimento daquela natureza era benéfico para o Concelho. Disse que a Câmara devia ter explicitado, através de uma matriz de ponderação, quais eram os aspetos positivos.

Presidente CME respondeu que não era a Câmara Municipal que tinha de avaliar os aspetos positivos, mas era a entidade que decidira, no âmbito do quadro comunitário, dar o apoio financeiro.

José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde) disse que estavam em causa a criação de postos de trabalho e de um investimento importante para o concelho. Nada justificava estarem a discutir aquele assunto durante tanto tempo, cerca de hora e meia. Disse que a ampliação da fábrica geraria riqueza e que era bom para a economia.

Alfredo Rocha (PS) disse que, quando a empresa fora construída, fora feito um abaixo-assinado de pessoas proprietárias de terrenos próximos a contestar a construção. Perguntou se as habitações ao lado da empresa seriam demolidas para efetuação dos passeios e se as mesmas encontravam-se em zona urbana ou se pertenciam à zona industrial

Presidente CME respondeu que o assunto em análise tinha sido objeto de discussão pública que obrigava publicação em Diário da República, à publicação de éditos nos locais do estilo e em jornal. Esclareceu ainda que as habitações a que o vogal Alfredo Rocha se referira estavam em solo urbano a consolidar.

Votação: aprovado com 18 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções.

Declaração de Voto:

Jorge Carvalho (CDU): "A CDU votou contra porque considera que a admissão e discussão do documento hoje, nesta Assembleia, foi ilegal porque não respeitou o regimento, não permitiu que os membros da Assembleia tivessem o tempo suficiente para estudarem os documentos, que eram bastantes. Apesar de haver quem considere que não, sendo um documento tido como estratégico para o concelho não devia ser votado de qualquer maneira, em pouco tempo, sem

permitir uma discussão aprofundada. Entendemos que a votação que aqui foi feita é ilegal e por ser ilegal é nula a aprovação do documento.”

Ponto 4. Renúncia da “Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho” (Banda de Música da Cidade de Espinho) ao direito de superfície para construção da sua sede social em terreno do Município.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para esclarecer que o assunto era para conhecimento da Assembleia Municipal, uma vez que fora aquele Órgão Deliberativo que deliberara atribuir os terrenos em direito de superfície. A renúncia era unilateral.

Jorge Carvalho (CDU) pediu a palavra para dizer que a Assembleia Municipal devia pronunciar-se politicamente sobre a situação. Disse que, quando fora aprovada a atribuição dos terrenos já dissera que a Banda não iria construir, ficando à espera de algum tipo de financiamento o que não veio a acontecer.

Ponto 5. Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)

Jorge Carvalho (CDU) pediu a palavra para dizer que concordava com a adesão, questionando contudo qual seria a sua utilidade prática. Esperava que fosse uma associação diferente e efetivamente útil para todos os municípios aderentes.

José Carvalhinho (PS) referir que também concordava com a adesão àquela Associação. Tudo o que permitisse relevar e dignificar o papel das Assembleias Municipais era importante e esperava que aquela associação se tornasse uma parceria audível e credível junto, nomeadamente, do poder central.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Ponto 6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia.

Não foram apresentados documentos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos pontos 7, 8 e 9: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017; 8. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 4º Trimestre de 2016; 9. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 1º Trimestre de 2017.

José Carvalhinho (PS) referiu que, finalmente, nas sessões da assembleia dispunham dos relatórios do PAEL, o que era bom. Permitia-lhes verificar que o Plano de Ajustamento Financeiro estava a ser feito pelo lado da receita, conforme já vinham a referir, o que era



suportado pelos Espinhenses, que pagavam a água, o IMI mais caros, onerando os seus encargos. As despesas correntes também estavam acima do previsto no PAF, constituindo uma estratégia do município com a qual estavam em desacordo.

10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

Jorge Carvalho (CDU) disse que os defeitos apontados anteriormente mantinham-se. Disse que a Câmara Municipal tinha cedido ao Sporting Clube de Espinho um terreno situado na Bicha das Sete Cabeças para a construção do estádio, permitindo um Plano de Pormenor Especial para a zona do Sporting Clube de Espinho para um novo estádio e uma urbanização para comércio e habitação. A Câmara Municipal assinara com um SCE um protocolo comprometendo-se para o próximo ano em orçamentar, dar dinheiro e construir um estádio municipal em terreno cedido aquele Clube. Perguntou qual seria o estádio a executar, uma vez que já existiam dois projetos ou se a Câmara pretendia mandar executar um novo projeto. Sendo um projeto municipal, o estádio não podia ser utilizado unicamente pelo SCE. Perguntou se seria para dar de concessão ao SCE. Perguntou quem era o advogado contratado pela Câmara Municipal, se o Dr. Paulo Sousa Pinheiro se o Dr. Luis Montenegro, dado que as notícias levadas a público apontavam para o último. Claro que, estando impedido de exercer, delegava no sócio de escritório.

Alfredo Rocha (PS) solicitou esclarecimentos sobre a situação do processo da Escola da Seara, dado que ouvira dizer que o Tribunal dera razão à Junta de Freguesia de Silvalde.

José Carvalhinho (PS) solicitou esclarecimentos sobre o concurso do RECAFE, nomeadamente pelo facto do concurso ter sido ganho por uma empresa que apresentara um preço substancialmente inferior a todas às outras, o que deixava alguma preocupação acerca da capacidade daquela empresa em executar a obra e receava assistir a um rol de trabalhos a mais para compensar a diferença de preços.

Presidente CME disse que não existia nenhum protocolo celebrado com o SCE sobre a construção de um estádio municipal mas um comunicado conjunto. Disse que o SCE já notificara a Câmara Municipal da sua intenção de renunciar ao direito de superfície sobre os terrenos, efetuado em setembro de 2005. Disse que os serviços da Câmara Municipal já tinham recebido instruções para incluir no orçamento para 2018 rubrica e dotação respetiva para a construção do estádio municipal nos terrenos cedidos em direito de superfície, embora o executivo que sucedesse ao atual pudesse alterar a proposta. Não seriam utilizados nenhuns dos projetos existentes, uma vez que o primeiro era muito antigo e estava ultrapassado e o segundo por ter sido já declarada a sua caducidade em Agosto de 2016, pelo que seria elaborado um novo projeto. Disse que, no país, existiam vários estádios municipais que estavam afetos a um determinado clube, não estando definido com o SCE qual seria o modelo de contratualização a adotar. Sobre a questão dos terrenos da Seara disse que estava em

apreciação judicial não existindo nenhuma decisão transitada em julgado. Disse que a decisão da Sra. Conservadora em manter a duplicidade do registo sobre os terrenos em causa fora impugnada, a decisão da primeira instância foi de manter a decisão da Sra. Conservadora, mas o processo ainda não estava encerrado. Sobre a adjudicação da RECAFE à empresa ABB disse que não houve qualquer tipo de reclamação quanto à intenção de adjudicação e ao ato de adjudicação. Estavam a aguardar o visto do Tribunal de Contas.

11. Aprovação das Atas 1/2017, 2/2017 e 3/2017.

As atas foram aprovadas por unanimidade dos vogais que estiveram presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito.

Nos termos regimentais, o Sr. Presidente da Mesa em exercício abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pelo Presidente da Mesa.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
